



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2017/2020



LEI MUNICIPAL Nº 748/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“DENOMINA-SE A RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se o nome de “**JOSÉ PINTO DE CERQUEIRA**” a Rodoviária da cidade de Peixe - Tocantins.

Parágrafo Único – A justa homenagem se faz a uma pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento da sociedade Peixense, participando ativamente da construção da nossa cidade conforme justificativa anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta de dotação orçamentária do município de Peixe-TO.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018.


JOSE AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 14/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TO

Ildete Nunes dos Santos
Diretora Administrativa da Câmara
Portaria nº 004/2017

19:03h